



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 24/17 - Mens. n.º 17/17 - Autógrafo n.º 06/17 - Proc. n.º 516/17

Recebido

17 FEV. 2017

RS: 50


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

LEI N.º

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 14.463.655,79 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.01

Gabinete

0412201312.142/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 180.000,00

Subtotal..... R\$ 180.000,00

02.06.00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.06.01

Gabinete do Secretário

2781201112.132/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 97.500,00

Subtotal..... R\$ 97.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 24/17 - Mens. n.º 17/17 - Autógrafo n.º 06/17 - Proc. n.º 516/17 FI. 02

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 259.839,96
1030201131.086/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$1.100.000,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 449.296,48
1030201142.079/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 789.136,12
	Subtotal.....	R\$2.598.272,56

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gabinete do Secretário

1236501171.053/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$3.220.902,30
	Subtotal.....	R\$3.220.902,30

02.14.00

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

02.14.01

Gabinete do Secretário

2678201252.138/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$2.076.734,83
	Subtotal.....	R\$2.076.734,83

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 290.588,31
1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$4.589.313,78
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$1.410.344,01
	Subtotal.....	R\$6.290.246,10
	TOTAL GERAL.....	R\$14.463.655,79

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional especial será realizado na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 24/17 - Mens. n.º 17/17 - Autógrafo n.º 06/17 - Proc. n.º 516/17 FI. 03

- I. R\$ 12.368.230,17: através do recebimento dos recursos financeiros através de repasse de Recursos Federais e Estaduais;
- II. R\$ 2.095.425,62: através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de fevereiro de 2017.**

**Israel Scupenaro
Presidente**

**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**

**César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário "ad hoc"**